



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 18.157 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XVII, seja apreciado o presente requerimento de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Antonieta Rodrigues**, mãe do deputado federal **Romero Rodrigues**, ocorrido no dia **1º de fevereiro de 2025**, na cidade de Campina Grande/PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja apreciado o presente requerimento de **Voto de Pesar** pelo falecimento da senhora Antonieta Rodrigues, mãe do deputado federal Romero Rodrigues, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2025, na cidade de Campina Grande/PB.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Assembleia Legislativa manifesta suas condolências pelo falecimento da senhora **Antonieta Rodrigues**, uma mulher admirável que deixa um legado de dedicação à família e à comunidade campinense.

Dona Antonieta foi uma mãe exemplar, conhecida pelo seu espírito generoso e pelo apoio incondicional à trajetória de seu filho, o deputado federal **Romero Rodrigues**, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da Paraíba.

Diante dessa irreparável perda, nos solidarizamos com os familiares e amigos enlutados, expressando nossos sentimentos de conforto e respeito neste momento de dor. Que Deus possa conceder força e serenidade a todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua bondade e sabedoria.

Dessa forma, requer-se que este **Voto de Pesar** seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à família enlutada, especialmente ao deputado **Romero Rodrigues**, como forma de reconhecimento e solidariedade diante desta perda inestimável.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual